



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 34/2020
DE 29 DE SETEMBRO DE 2.020

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Arquivado no Livro de
Estatuto no dia.

29 / 09 / 2020

Gilmar

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor PAULO SÉRGIO NOGUEIRA SILVA"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais, considera:

O servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal. Requereu por escrito, com protocolo no dia 28/09/2020 às 1h49min., conforme cópia anexa, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor PAULO SÉRGIO NOGUEIRA SILVA, matrícula nº 098, referente período aquisitivo compreendido de 07/01/2019 a 06/01/2020, que serão gozadas entre os dias 15/10/2020 à 13/11/2020 - 30 dias.

§ 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 29 de setembro de 2.020.


Gilmar Miranda
Presidente

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento classificado e codificado sinteticamente sob o número: 01.001.01.031.0001.2.001.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1.O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será até 31 de dezembro de 2020

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1.A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5.2.As demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Original permanecerão em vigor até o encerramento deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1.Fica eleito o foro da Comarca de Apicás/MT, para conhecer e decidir quanto aos litígios que possam decorrer da execução deste contrato. 6.2.E por estarem as partes justas e acordadas, firmam este instrumento em 03 (três) vias, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas adiante nomeadas, maiores, inidôneas e capazes.

Apicás/MT, 30 de setembro de 2020.

Câmara Municipal de Apicás

Leilson Balduino Feitosa

CPF nº 934.465.191-49

Presidente da Câmara

MELO COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ nº 13.478.480/0001-42

Drieli Fernanda de Melo

CPF nº 060.832.899-55

CONTRATADA

Alciene da Silva Demétrio Thalita Raquel de Brito

CPF: 012.149.551-50 CPF: 013.062.331-86

Nome: Dionir Adriano Contreira

CPF nº 027.233.551-79

Fiscal de Contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 119/2020

"Dispõe sobre a exoneração da servidora KATIA SILENE FERNANDES ARAÚJO COSTA e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo sob nº 1916, de 30 de setembro de 2020, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora KATIA SILENE FERNANDES ARAÚJO COSTA, portadora do Registro Geral – RG sob nº. 1317516-5/SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/

MF sob nº 923.223.011-91, do cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-04, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 01 de outubro de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 de setembro de 2020.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 118/2020

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidora NORA NEY SILVA SANTOS, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º e 2º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997:

Considerando o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo sob nº 1901, de 28 de setembro de 2020, desta Casa Legislativa Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora NORA NEY SILVA SANTOS, matrícula nº 613, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 (trinta) dias de gozo de férias, relativas ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir do dia 01 de outubro de 2020, devendo retornar as suas atividades laborais no dia 31 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 de setembro de 2020.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 34/2020

DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor PAULO SÉRGIO NOGUEIRA SILVA"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso Senhor Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais, considera:

O servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo de férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal. Requer por escrito, com protocolo no dia 28/09/2020 às 14h49min., conforme cópia anexa, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor PAULO SÉRGIO NOGUEIRA SILVA, matrícula nº 098, referente período aquisitivo compreendido de 07/01/2019 a 06/01/2020, que serão gozadas entre os dias 15/10/2020 à 13/11/2020 - 30 dias.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 29 de setembro de 2020.

Gilmar Miranda

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA, COM SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS, DE CADEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e

oitocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADO: JOCELAINE FERNANDA FERREIRA, CNPJ: 15.524.558/0001-43 VIGÊNCIA: 31/12/2020 *HOMOLOGO*. Cláudia – MT, 30 de setembro de 2020. EBENEZEL DARBY DOS SANTOS Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. CONTRATADO: PAULO RICARDO MARQUES 97183504115 CNPJ sob o nº 14.394.651/0001-18 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, SOFTWARES, HARDWARES, REDES E IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. PRORROGA VIGÊNCIA: 30/09/2021. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato. EBENEZEL DARBY DOS SANTOS – Presidente.

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA CONTRATO Nº19/2020 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT E STAF SISTEMAS LTDA- EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA. CONTRATO DE Nº19/2020.

A Câmara Municipal de Confresa/MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mato Grosso, n. 120 Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 37.465.358/0001-08, neste ato representado por seu Presidente, **UASLEI WERNECK DA SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, inscrito no 2434203-3. SSP/MT e CPF nº. 041.722.831-79, residente e domiciliado Rua Helena Barcelos da Cunha, 133, Centro, Confresa - MT, doravante denominada Contratante, doravante denominada Contratante, e a empresa **STAF SISTEMAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 07.941.056/0001-90, com sede na avenida Historiador Rubens de Mendonça, sala 903, Bosque da Saúde, no município de Cuiabá/MT, doravante denominada Contratada, neste ato representada por seu representante legal **RODRIGO TELES DE SOUZA**, brasileiro empresário, portador da identidade nº 25.198.266- x, inscrito no CPF n. 786.255.721-20, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos do Edital de Licitação, instaurada na modalidade de Pregão Presencial nº. 001/2020, considerando o disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei 10.520/2002, conforme as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E SUAS CARACTERÍSTICAS

1.1. Constitui-se objeto deste contrato a contratação de empresa para "locação de software de gestão pública (sistemas de contabilidade, folha de pagamento/recursos humanos, compras e licitações, almoxarifado, patrimônio, portal da transparência) para um período estimado de 12 (doze) meses, e serviços correlatos de implantação e conversão; treinamento; e suporte técnico e manutenção (corretiva, preventiva e atualizações)" (locação) de software para gestão de informações da Câmara Municipal de Confresa, conforme Termo de Referência no anexo I, que apresenta as especificações e o descritivo dos serviços.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência disposto no anexo I do edital do pregão presencial nº 01/2020 e vice-versa, independentemente de transcrição.

1.3. Especificação do objeto:

Sistemas					
Item	Módulos	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Recursos Humanos	Mês	12	413,10	4.957,22
	Almoxarifado	Mês	12	426,46	5.117,61
	Folha	Mês	12	597,79	7.173,55
	Patrimônio	Mês	12	426,47	5.117,61
	Frotas	Mês	12	426,47	5.117,61
	Compras	Mês	12	633,22	7.598,60
	Contabilidade	Mês	12	654,66	7.855,89
	Transparência fly	Mês	12	289,29	3.471,43
	Serviços correlatos	Unidade	Quantidade		
	Serviço de instalação dos implantação, parametrização, migração dos sistemas e banco de dados.	Instalação	01	27,51	330,15
	Treinamento	Horas	40	27,51	330,15
	Suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva.	Mês	12	27,52	330,15
TOTAL GLOBAL					R\$47.400,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

PORTARIA Nº 34/2020
DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

NOGUEIRA SILVA*

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor PAULO SÉRGIO

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais, considera:

O servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal. Requereu por escrito, com protocolo no dia 28/09/2020 às 14h49min., conforme cópia anexa, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor PAULO SÉRGIO NOGUEIRA SILVA, matrícula nº 098, referente período aquisitivo compreendido de 07/01/2019 a 06/01/2020, que serão gozadas entre os dias 15/10/2020 à 13/11/2020 - 30 dias.

§ 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 29 de setembro de 2020.

Gilmar Miranda
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATO

ATO Nº. 446/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Maria Auxiliadora Salles de Lucena do cargo em comissão de Assessor da 1ª Secretaria I CTMD-CM07, a partir de 01/10/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, EM CUIABÁ - MT, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

ATO Nº. 447/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Edna Marques da Silva Alves no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII CTMD-CM10, a partir de 01/10/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, EM CUIABÁ - MT, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

ATO Nº. 448/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Maria Eduarda da Silva Scedrzyk no cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar CTMD-CM02, a partir de 01/10/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, EM CUIABÁ - MT, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

ATO Nº. 449/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Kétura Rizia Pereira de Andrade E Silva Alexandre Gomes do cargo em comissão de Corregedor Geral CTMD-CM04, a partir de 02/10/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, EM CUIABÁ - MT, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

ATO Nº. 450/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Rodrigo Moreira Marinho do cargo em comissão de Ouvidor Geral CNE-CM02, a partir de 02/10/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, EM CUIABÁ - MT, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2020

Objeto: Contratação emergencial de empresa para o fornecimento de materiais e insumos para prevenir a disseminação da COVID-19 nas dependências da Câmara Municipal de Cuiabá, conforme descrição e quantidades especificadas no Termo de Referência nº 003/2020/GASLCM.

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CÓDIGO PUG TCE-MT
1	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70º INPM, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO.	UN	30	335740-6
2	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL LATEX CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL TIPO: AMBIDESTRA - TAMANHO M CAIXA COM 10 PACOTES DE 100 UNIDADES	UN	20	230540-2
3	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL LATEX CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL TIPO: AMBIDESTRA - TAMANHO G CAIXA COM 10 PACOTES DE 100 UNIDADES	CX	2	230540-2
4	MÁSCARA TIPO: FILTRAGEM BACTERIANA 99%, TRIPLA CAMADA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APROVADO PELO NIOSH N 95, FORMATO: EM CONCHA, CAIXA COM 150 UNIDADES TESTE SOROLÓGICO 2019-NCOV	CX	100	00037159